



S. R.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Divulgação n.º 19/2009

Assunto: Movimento Judicial Extraordinário

Proc.2009-3/M1- Movimentos

Exmos. (as) Senhores (as) Juízes:

Na sessão plenária de dia 3 de Fevereiro p.p. foi deliberado proceder à realização de um Movimento Judicial Extraordinário para preenchimento, nomeadamente, dos quadros das Comarcas Piloto em conformidade com o disposto no art.º 37.º do D.L. n.º 25/2009 de 26 de Janeiro.

Sem embargo da publicitação de tal movimento ter lugar através de aviso a publicar no Diário da República – o que contamos que suceda no início da próxima semana – alertamos os senhores juízes de que neste movimento (para provimento de lugares na 1.ª instância) só serão atendidos os requerimentos enviados por via electrónica (artigos 27.º e 28.º do Regulamento Interno do C.S.M., com as alterações aprovadas na sessão plenária de 19 de Fevereiro de 2008).

No aviso referido constarão as datas de início e termo do prazo de envio dos requerimentos.

Anexamos as instruções que os Exmos. Senhores Juízes devem seguir para proceder ao envio dos vossos requerimentos por via electrónica.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Lisboa, 11 de Fevereiro de 2009

A Juíza Secretária

Ass:) Maria João Sousa e Faro